



Valide aqui este documento



FICHA Nº1/5139
MATRÍCULA Nº5139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO — OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ANTONIO RIBEIRO SVENCICKAS
Of. Designado

ERNANI BASSANI
E. Juramentado



REGISTRO GERAL-LIVRO Nº2 RG. DATA: 21 DE JUNHO DE 1.994.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terras nº 3A-3B (tres-letra-"A"-tres-letra-"B"-), com a área de 292.000,00m². (duzentos e noventa e dois mil metros quadrados, ou sejam 29,20 hectares, situado no município e comarca da Gleba Pacu, 1ª Seção, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei cravado na margem direita do Ribeirão Marfim; deste segue confrontando com o lote nº08, no rumo 76º28' SE-918,30 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote nº18, no rumo 13º52' NE-328,99 metros; daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Conde A.Matarazzo no rumo de 77º20' NW-934,99 metros, até outro marco cravado na margem direita do Ribeirão Marfim; finalmente subindo por este encontrará o marco inicial da presente descrição". Tudo de conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Carlos Luiz Scandellari-CREA nº/10135-D-7ª Região.-c:c:c:c:c-INCRA-NºS:-714.151.007.587-9 e 714.151.004.820-0, devidamente quitados até o exercício de 1993. Proprietário:- GUIDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado à rua Jpsé Bonifácio, nº. 378, na cidade de Guaraci, desta comarca, neste Estado, com Identidade/RG. nº. 449712-0-PR. e CPF. nº. 024144659-72. Transcrição anterior: R11-12-13 e AV14 da Matrícula nº. 3352 e Matr. 3760 e AVB 3760, todos do livro 2 RG. deste Registro Imobiliário. Onus:- Vide ficha pessoal.- Dou fé.- Jaguapitã, 21/06/94.- Eu, *[assinatura]*, Of. Designado, que o escrevi.-

R1-5139.- Prot. 33457.- Em, 21/06/94.- Transmitente:- GUIDO CARVALHO, acima já nominado e qualificado.- Adquirentes:- JOAO BOSCO BONIN, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, com Maria Rosange-la de Oliveira Bonin, farmacêutico-bioquímico, com Id. RG. nº. 721622-PR. e cic nº. 159208369-20, natural de Lins-SP., onde nasceu em/30.09.1950, filho de Aristides Bonin e de Aurora Cagliari Bonin; e, ANTONIO MILTON BANDEIRA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6515/77, com Tereza Catarina Wielewiski Bandeira, bioquímico, com Id. RG. nº. 710910-PR. e cic. nº. 199546119-61, natural de Londrina-PR., onde nasceu em 19.07.1950, filho de Lourenço Bandeira e Amélia Dean Bandeira, ambos residentes e domiciliados na cidade e comarca de Arapongas, Estado do Paraná.- Compra e Venda:- Instrumento Público de 20/04/94, do tabelião da cidade de Santa Fé-PR., as fls. 116 a 117vs., do livro 63º. Valor:- R\$12.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais).- Área adquirida:- a área que consta desta matrícula.- As demais condições ficam fazendo parte integrante desta.- Uma via da mesma fica arquivada neste cartório.- Foram apresentados todos os documentos exigidos por Lei.- Dou fé.- Jaguapitã, 21/06/94.- Eu, *[assinatura]*, Of. Designado, que o escrevi.- Custas- Cr\$ 317.725,20.-

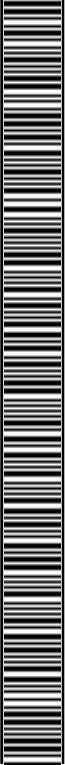
R2-5139.- Prot. 35008.- Em, 23/05/95.- Transmitente:- JOAO BOSCO BONIN, farmacêutico-bioquímico, RG. 721622-PR. e CPF. 159208369-20 e s/mª Maria Rosângela de Oliveira Bonin, professora, RG. 1189876-PR. e CPF. 278543969-49, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens; e, ANTONIO MILTON BANDEIRA, bioquímico, RG. 710910-PR. e CPF. 199546119-91 e s/mª Tereza Catarina Wielewiski Bandeira, bancária aposentada, RG. 716972-8-PR. e CPF. 140992929-91, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, todos brasileiros, residentes em Arapongas-PR.- Adquirente:- OCTAVIO DE SOUZA, agricultor, casado pelo Regime

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTUEV-8PL3U-K6M65-YV7QG>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSKG 26V9G N65ZL VDPZA



Valide aqui
este documento

continuação: Regime de Comunhão de Bens com Maria de Lurdes Freitas de Souza, RG.125723.Pr.e CPF.012553809_00 e ENOCH DE SOUZA, comerciante, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens com Miriam de Lacerda Golfet Souza, RG.1171071.Pr.e CPF.210868699_15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Guaraci, d/cmarca, n/Estado. Compra e Venda: Público de 15/05/95 do Tabelião 1º Ofício da cidade de Arapongas.Pr., as fls.151 do livro 237. Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) juntamente com outro imóvel. As demais condições ficam fazendo parte integrante desta. Uma via da mesma fica arquivada neste Cartório. Foram apresentados todos os documentos exigidos por Lei. Dou fé. Jaguapita, 23/05/95. Eu, Of. De Registro, [assinatura], que o escrevi. Custas R\$189,90.-

R4-5139.-Prot.46061.-Em,03.06.05.- Onus:-CPRF.Nº046483/05.-Vencimento:-30/03/2006.-Valor de Resgate:-R\$198.730,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais).-Credor:-COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, Rolândia.Pr.-Devedores:- ENOCHI DE SOUZA, já nominado e qualificado nesta matrícula.-HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU.-As demais condições ficam fazendo parte integrante deste registro.-Uma via do documento fica arquivado neste Ofício.-Foram apresentadas os Documentos de Arrecadação de Receitas Federais --/CPRF's referente aos anos de 2000 a 2004.-Dou fé.-Jaguapita, 03.06.05.-Eu, [assinatura], Registrador, que o escrevi.-C.R\$66,15.-

R4-5139.-Prot.47532.-Em,22.06.06.-Onus:-CRPH.Nº260906/06.-Vencimento:-Em,26 de setembro de 2006.-Valor:-R\$100.425,36 (cem mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).-Credor:-COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL de Rolândia.Pr.-Emitente:- ENOCH DE SOUZA e sua mulher MIRIAM DE LACERDA GOLFETO DE SOUZA, ambos já nominados e qualificados nesta matrícula.-HIPOTECA DE SEGUNDO (2º) GRAU.-As demais condições ficam fazendo parte integrante deste registro.-Uma via do mesmo fica arquivado nesta Serventia.-Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal-Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 4.942.989_2 - Nome do Imóvel: Sítio Ebenezzer I - Município: Jaguapita.Pr. - Área total (em ha.) 31,1ha.-Contribuinte: Enoch de Souza - CPF.210868699_15 - Certidão expedida com base na Instrução Normativa SRF nº 438, de 28/07/2004, emitida às 14:36:17 do dia 26/05/06 - Código de controle da certidão: 4C09.B362.2CBE.174A. Protocolo do GCIR - Código do Imóvel: 7141510075879.-Dou fé.-Jaguapita, 22.06.06.-Eu, [assinatura], Registrador, que o escrevi.-C.R\$66,15.-

R4-5139.-Prot.49328.-Em,08.08.07.-De conformidade com o documento dirigido a este Registro de Imóveis, pela COROL Cooperativa Agroindustrial de Rolândia.Pr., datado de 12 de julho de 2006, devidamente assinado por seus representantes Luiz Mauricio Violin e Manoel Francisco Campiolo, com firmas reconhecidas no Tabelionato Cassano de Rolândia.Pr., em 24/07/07, promovi a baixa do R3-5139, L.º 2RG., em data de 03.06.05; referente a CPRF.Nº046483/05.-As demais condições ficam fazendo parte integrante desta averbação.-O referido documento fica arquivado neste Ofício em pasta própria.-Dou fé.-Jaguapita, 08.08.07.-Eu, [assinatura], Registrador, que o escrevi.-C.R\$6,62.-VRC: 63,00.-

AV6-5139.-Prot.50765.-Em,05.05.08.-De conformidade com o documento dirigido a este Registro Imobiliário, pela COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL de Rolândia.Pr., em 15 de agosto de 2007, devidamente assinado por seu representante legal, o qual fica arquivado neste Ofício em pasta própria, promovi a BAIXA do R4-5139, L.º 2RG., ref. a CRPH.Nº260906/06.-As demais condições ficam fazendo parte integrante da averbação.-Dou fé.-Jaguapita, 05.05.08.-Eu, [assinatura], Registrador, que o escrevi.-C.R\$6,62.-VRC: 63,00.-

: onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/UE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUSKG 26V9G N65ZL VDPZA

Valide aqui
este documento

Matrícula

-5139-

Ficha

002

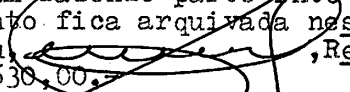
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEISRua Bahia, 100 - Sobreloja - Fone (43) 3272-1102
86610-000 - Jaguapitã - Paraná**Antonio Ribeiro Svenciskas**

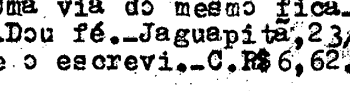
Registrador

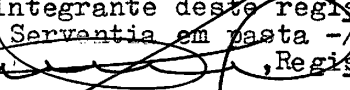
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Jaguapitã, 21 de Junho de 1994.

R7-5139.-Prot. 50789.-Em, 09.05.08.-Ônus:-CRPH. Nº 057205/06.-Ven-
cimento:-Em, 20/Outubro/2006.-Valor:-R\$163.077,49 (cento e ses-
senta e tres mil, setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).-Credora:-COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, de Rolândia-Pr
Emitentes:-ENOCH DE SOUZA e s/mª. MIRIAM DE LACERDA GOLFETO DE
SOUZA, já nominados e qualificados nesta matrícula.-HIPOTECA DE
PRIMEIRO(1º) GRAU DE 50%(CINQUENTA POR CENTO), do imóvel objeto
desta matrícula.-As demais condições ficam fazendo parte inte-
grante deste registro.-Uma via do documento fica arquivada nes-
te Ofício.-Dou fé.-Jaguapitã, 09.05.08.-Eu, , Re-
gistrador, que o escrevi.-C.R\$ 66,15.-VRC: 630,00.-

AV8-5139.-Prot. 53348.-Em, 23.10.09.-ADITIVO: De conformidade
com o Termo Aditivo de Retificação e Retificação à CRPH Nº 057-
205/06, firmado em data de 05 de outubro de 2009, nesta cidade,-
entre a COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e ENOCH DE SOUZA, tem,
entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RA-
TIFICAÇÃO À CRPH Nº 057205/06, registrada sob nº 7, referente a es-
ta Matrícula, nesta Serventia que se rege pelas cláusulas e
condições constantes do referido aditivo, devidamente assinado
pelas partes contratantes e com firmas reconhecidas no Tabe-
lião desta cidade.-As demais condições do documento ficam fa-
zendo parte integrante deste averbação.-Uma via do mesmo fica
arquivada neste Ofício em pasta própria.-Dou fé.-Jaguapitã, 23/
10/09.-Eu, , Regis-
trador, que o escrevi.-C.R\$ 6,62.
VRC: 63,00.-

R9-5139.-PROT. 55447.-EM, 09/02/11.-CRH. Nº. 19/01/11.-Cédula Ru-
ral Hipotecária 1901/11.-Número: 1901/11.-Associado: 6710-5.-Ven-
cimento: 20/09/2011.-Valor: R\$ 21.183,40 (vinte e um mil, cento e
oitenta e tres e quarenta centavos).-Credora: COROL COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL.-Emitente: ENOCH DE SOUZA.-Intervenientes Hipote-
cantes: MIRIAM DE LACERDA GOLFETO DE SOUZA.-HIPOTECA DE SEGUN-
DO(2º) GRAU em favor da Credora o imóvel objeto desta matrícula
As demais condições ficam fazendo parte integrante deste regis-
tro.-Uma via da CRH fica arquivada neste Serventia em pasta
própria.-Dou fé.-Jaguapitã, 09.02.11.-Eu, , Regis-
trador, que o escrevi.- VRC: 630,00.-

R10-5139.-PROT. 56656.-EM, 03.11.2011.-PENHORA:-Aos 21 dias do
-mes de julho de 2011, em cumprimento ao r. despacho proferido -
pelo V. Exa. às fls. 14, nos autos de Carta Precatória nº. 853-02.
2011.8.16.0099, oriunda da Vara Cível da Comarca de Rolândia-Pr
extraída dos autos nº 80002726-84.2011.8.16.0099 de Execução, em
que figura como Exequente COROL - Cooperativa Agroindustrial -
e Executado ENOCH DE SOUZA, procedi à PENHORA da parte ideal ca-
bível ao Executado Enoch de Souza do imóvel objeto desta matri-
cula, ou seja 50% (cinquenta por cento) de um lote de terras me-
dindo 292.000,00m²., ou 29,20 hectares ou ainda 12,066 alquei-
res da medida paulista, constante do lote nº 3A-3B, situado na
Gleba Pacu, 1ª Seção, neste município e comarca.-Valor:-R\$-
21.823,14 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e tres reais e ca-
torze centavos).-As demais condições ficam fazendo parte inte-
grante desse registro.-Que, o referido documento fica arquivado
nesta Serventia em pasta própria.-Dou fé.-Jaguapitã, 03.11.11.-
Guia de Recolhimento do FUNREJUS Nº 11033007700115871 no valor-
de R\$ 43,64, que será quitado pela Credora COROL-Cooperativa A-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTUEV-8PL3U-K6M65-YV7QK>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSKG 26V9G N65ZL VDPZA



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTUEV-8PL3U-K6M65-YV7QG>

groindustrial de Rolândia-Pr.-Doc/ fé.-Jaguapitã;03.11.2011.-Eu Registrador, ,que o escrevi.--VRC:1.755,00.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSKG 26V9G N65ZL VDPZA



Valide aqui
este documento**REGISTRO GERAL**
LIVRO 2 - RG.**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**Av. Bandeirantes, 405 - Fone (43) 3272-2321
86.610-000 - Jaguapitã - Paraná
Antonio Ribeiro Svenciskas
Delegado Registrador

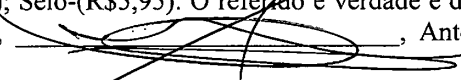
Matrícula


5.139

Ficha

03

Jaguapitã, 21 de Junho de 1994

REGISTRO: 11/ MATRÍCULA: 5.139 - Prenotação: 73.669 aos 22.04.2022. Constituído aos 10.05.2022. **PENHORA E DEPÓSITO:** De acordo com o pedido através do Termo de Penhora, lavrado aos 21.02.2022 nesta cidade de Jaguapitã-PR, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Malcon Jackson Cummings; **procedo** na presente matrícula, ao **Registro de Penhora**, sobre **uma fração de 25% do imóvel objeto desta**, com o teor seguinte: **Processo: 0000895-12.2015.8.16.0099** - **Classe Processual:** Cumprimento de Sentença - **Assunto Principal:** Inadimplemento - **Valor da Causa:** R\$21.128,00 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais) da Vara Cível de Jaguapitã-PR - **Exequente:** **KLIN PRODUTOS INFANTIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 52.717.659/0001-67, com sede a Avenida Euclides Miragaia, nº 3.355, Residencial Edilsinho Capuano, CEP: 16.200-900, na cidade de Birigui-SP - **Executadas:** **MIRIAN DE LACERDA GOLFET DE SOUZA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.704.236/0002-39, com sede a Avenida Vereador Murilo Cremasmo, nº 563, CEP: 86.620-000, na cidade de Guaraci-PR; e, Sra. **MIRIAM DE LACERDA GOLFET SOUZA**, portadora da CI/RG nº 189.102-9/ SSP-PR e inscrita no CPF nº 501.021.419-91, com endereço a Avenida Paraná, nº 510, centro, CEP: 86.610-000 nesta cidade de Jaguapitã-PR - **Valor da Causa:** ~~R\$ 21.128,00~~ (vinte e um mil e cento e vinte e oito reais). **Bens da Penhora:** 25% do imóvel rural objeto desta. **Condições:** As do Auto de Penhora, o qual fica uma cópia arquivada neste Ofício. **Quitação Fiscal:** **FUNREJUS** - GR nº 1400000008003485-9 no valor de R\$42,26 (0,2% sobre o valor de R\$21.128,00) quitada aos 27.04.2022 no Banco do Brasil S/A. Custas: Arquivamento-(Valor R\$1,72 - FUN. 25% R\$0,43 - FUNDEP R\$0,086 - VRC: 7,00); Prenotação-(Valor R\$2,46 - FUN. 25% R\$0,615 - FUNDEP R\$0,123 - VRC: 10,00); **Averbação:** (Valor R\$225,83 - FUNDEP R\$11,29 - VRC: 918,00); Selo-(R\$5,95). O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná, 10 de maio de 2.022. Eu, , Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

Av.-12/M-5.139. Prenotação nº 76.127 de 30/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 26/10/2023 às 10:13:26, protocolo nº. 202310.2610.02772124-IA-670, referente ao processo nº. 00020836420138160049, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, de Astorga/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ENOCH DE SOUZA (CPF nº 210.868.699-15)**. Conforme SEI n. 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Custas: R\$ 83,30, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,49, Funrejus: R\$19,37, ISS: R\$ 1,93, Fundep: R\$ 3,87 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M. M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado o seguinte código hash: 24d7.68cc.9c03.04e8.b4be.71e3.e9af.a902.0695.8eb6. Jaguapitã, 06 de novembro de 2023. Selo digital: SFRII.oJcP.carff-oQzOG.F632q. Dou Fé.  Vinicius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

Av.-13/M-5.139. Prenotação nº 76.127 de 30/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de

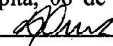
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTUEV-8PL3U-K6M65-YV7QG>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USKG 26V9G N65ZL VDPZA

CNM 087106.2.0005139-36

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WTUEV-8PL3U-K6M65-YV7QG>

Bens de 26/10/2023 às 10:13:26, protocolo nº. 202310.2610.02772124-IA-670, referente ao processo nº. 00020836420138160049, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, de Astorga/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MIRIAN DE LACERDA GOLFET SOUZA (CPF nº 501.021.419-91)**. Conforme SEI n. 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas da conta de liquidação do processo. Custas: R\$ 15,87, sendo Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 14,76, Funrejus: R\$19,37, ISS: R\$ 0,36, Fundep: R\$ 0,73 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado o seguinte código hash: ae3b.ed80.627e.ada6.60a2.f094.6f7a.96e6.60c0.277d (Bens Indisponíveis). Jaguapitã, 06 de novembro de 2023. Selo digital: SFRIL.nI5cP.carff-XQeOG.F632q. Dou Fé.  Vinicius Miranda Filogônio - Oficial de Registro.

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Pedido de Certidão nº 3826

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 6 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 5.139 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Jaguapitã, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2023 às 17:43:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (160,26 VRC) - R\$ 61,96 sendo Buscas R\$ 5,18, Certidão de Inteiro Teor R\$ 34,24, SELO R12 (FUNARPEN) R\$ 8,00, SELO R13 (FUNARPEN) R\$ 1,75 . ISS: R\$ 1,00. FUNREJUS: R\$ 9,82. FADEP: R\$ 1,97.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.m5Nfv.Fw4FW
75PJd.F632q<https://selo.funarpen.com.br>Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USKG 26V9G N65ZL VDPZA